



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.210 de 23 de junho de 2026 às 18 horas.

PRESIDENTE:

Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Daniel Sérgio Presta Garcia

Nelson Noll

Luiz Anibal Vieira Machado

Luis Roberto Andrade Ponte

Representante da UFRGS

Representante da SAERRGS

Representante da FETTRAROD

Representante da SERGS

CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES:

Fábio Avancini Rodrigues

Paulo Richard Ziegler

Márcia Maria Moreira Bostowski

Sivori Sarti da Silva

Representante da FARSUL

Representante da FETRANSUL

Representante da OAB/RS

Representante do DAER

CONSULTOR TÉCNICO: Engº Marco Aurélio Michelin

SECRETÁRIA: Elenice Scolari Lavalhos

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 23 de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer declara abertos os trabalhos.

LEITURA E APRECIACÃO DA ATA: O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.209 realizada em 16 de junho de 2026, foi submetida à aprovação e recebeu aprovação por **unanimidade**.

ORDEM DO DIA: DAER - 25/0435-0005706-0 - CR-11.809/26 - que versa sobre a celebração de Termo Aditivo ao Convênio n. AJ/CN/004/24, celebrado com o município de Rolante, que tem por objeto a pavimentação asfáltica ligando o Centro no Município de Rolante à Rua Armando Balduino Gutheil, no Bairro Imocasa, com execução de drenagem pluvial, contenção, muro de gabião e sinalização, totalizando uma área total de 21.031,73 m².

CONSIDERANDO os termos da **Resolução nº 16092 do Conselho de Administração, favorável** à autorização da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, representante do DAER/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, Relator**, foi acolhido por **unanimidade, RESOLVE: - Referendar a Resolução nº 9.707 do Conselho Rodoviário do DAER/RS, que homologou a Resolução nº 16092 do Conselho de Administração do DAER/RS, que é favorável à autorização** da celebração de Termo Aditivo ao Convênio n. AJ/CN/004/24, celebrado com o município de Rolante, visando à supressão de natureza qualitativa por adequação técnica no percentual de -0,76% sobre o valor total pactuado; passando o valor total do convênio para R\$ 7.794.483,77 (sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) - sendo que compõem esse valor o somatório as importâncias de R\$ 5.853.972,73 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), referente ao repasse da autarquia concedente, e de R\$ 1.940.511,04 (um milhão, novecentos e quarenta mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos), referente à contrapartida do município conveniente, conforme Parecer Jurídico e Relato constantes do processo nº 25/0435-0005706-0.

DAER - 25/0435-0024099-0 - CR-11.797/26 - que versa sobre a **celebração de Convênio entre o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS e o Município de Travesseiro/RS**, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 16094 do Conselho de Administração do DAER/RS**, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria a Conselheira **Márcia Maria Moreira Bortowski, representante da OAB/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS, **CONSIDERANDO** o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pela **Conselheira Márcia Maria Moreira Bortowski, Relatora**, cujos fundamentos acolhem por **unanimidade**, **RESOLVE: - Homologar a Resolução 16094 do Conselho de Administração do DAER/RS** que **autoriza** a celebração de Convênio entre o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – **DAER/RS e o Município de Travesseiro/RS**, para fins de execução de obra de pavimentação asfáltica de um trecho com extensão de 411,60 metros e largura de 9,65 metros, totalizando uma área de 3.971,94 m², em CBUQ, na Rua 20 de Março (VRS 811), entre o final do pavimento asfáltico existente e o Arroio Macuco, conforme Parecer nº 21.935/26 da Procuradoria-Geral do Estado com recomendações, em fls. 358/375, conforme Parecer da Procuradoria Setorial Junto ao **DAER/RS** através da Informação Jurídica Conjunta n. BSF/EB/128/2026, em fls. 342/352, do Parecer nº 301 da Comissão de Controle, em fl. 393, e no Relato inclusos no processo nº **25/0435-0024099-0**.

RELATÓRIO DE APRECIACÃO DOS PROCESSOS DA PAUTA:

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS: O Conselheiro Fabio Avancini Rodrigues comentou que o DNIT do Estado do Paraná está notificando as propriedades lindeiras com plantações na faixa de domínio, perguntou se o DAER/RS irá proceder como o DNIT. O Conselheiro Sivori Sarti da Silva, representante do DAER/RS respondeu que os procedimentos competem a Divisão de Faixa de Domínio, responsável pela fiscalização.

ENCERRAMENTO: Sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos, e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Elenice Scolari Lavalhos, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETTRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretária - CR

Engº Assessor Técnico - CR